



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº2203 DE 2024
(Do Dep. Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Exma. Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Aparecida Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Exma. Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Aparecida Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadã Paraibana a Exma. Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Aparecida Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e a República Federativa do Brasil.

A Ministra homenageada, conhecida como Cida Gonçalves, é uma pessoa renomada e pioneira no campo dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência de gênero no Brasil. Com uma dedicação de mais de quatro décadas à causa feminista, tem sido uma voz fundamental na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Nascida em Clementina, uma pequena cidade no interior de São Paulo, Cida Gonçalves se mudou para Campo Grande, Mato Grosso do Sul, onde sua jornada política começou a tomar forma. Durante as décadas de 80 e 90, ela se destacou como coordenadora do movimento popular de mulheres, um papel que a colocou na linha de frente da luta pelos direitos das mulheres em um período de intensa mobilização social no Brasil. Sua liderança foi crucial na articulação e fundação da Central dos Movimentos Populares no Brasil, uma organização que visa unificar e fortalecer as lutas sociais por todo o país.

No início dos anos 2000, Cida serviu como assessora da Coordenadoria à Mulher da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a gestão do governador



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Zeca do PT. Sua experiência e dedicação a tornaram uma referência em políticas públicas voltadas para as mulheres.

A expertise de Cida foi ainda mais reconhecida em nível nacional quando, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, entre 2003 e 2016, ela assumiu o cargo de Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Neste período, foi uma das principais articuladoras da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, legislações pioneiras que representam marcos históricos na proteção dos direitos das mulheres no Brasil. Além disso, Cida foi protagonista na elaboração do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa Mulher Viver sem Violência, cujo principal projeto é a Casa da Mulher Brasileira, um centro de múltiplos serviços para mulheres em situação de violência.

Além de sua atuação governamental, Cida Gonçalves também trabalhou como consultora em políticas públicas de gênero, oferecendo sua vasta experiência e conhecimento para várias organizações e entidades. Sua capacidade de análise e diagnóstico é reconhecida amplamente, e ela foi convidada a compor a equipe de transição do novo governo Lula, onde teve papel fundamental na avaliação das políticas dirigidas às mulheres.

Recentemente, Cida Gonçalves foi nomeada ministra, um cargo que ela assume com a responsabilidade de representar todas as mulheres do Brasil. Seu retorno ao governo é visto como um sinal forte do compromisso do atual governo com a continuidade e o aprofundamento das políticas de gênero e de proteção às mulheres. Com sua liderança, espera-se que novas políticas e iniciativas sejam desenvolvidas para enfrentar os desafios ainda persistentes na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade.

Portanto, conceder o título de Cidadã Paraibana à Exma. Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Aparecida Gonçalves, é uma forma de reconhecer e homenagear seu valioso trabalho em prol das mulheres e da sociedade como um todo. Sua dedicação e comprometimento merecem ser celebrados e enaltecidos pelo povo paraibano e por toda a nação brasileira, razão pela qual submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dép. Estadual